



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - CEP 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

Decreto nº 4.405  
De 18 de junho de 2021.

“Decreta Luto Oficial”

**HENRI HAJIME SATO**, Prefeito do Município de Jandira,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, contados a partir de 18 de junho de 2021, em razão do falecimento do funcionário, **Sidnei Carlos Marques Ferreira**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
Jandira, 18 de junho de 2021.

**HENRI HAJIME SATO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**CARLOS EDUARDO PITTERI**  
Secretário Municipal de Governo